

## **LEI Nº 5.045, DE 20 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre a criação de unidade de Escola Municipal junto à Secretaria de Educação e dá denominação.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.883/2015, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica criada unidade de Escola Municipal junto à Secretaria de Educação, denominada ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSA MARIA MARTINS DOS SANTOS, localizada à Rua Noel Rosa, nº 1.173, Jardim Sílvia Maria, Município de Mauá/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de maio de 2015.

DONISETE BRAGA  
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR  
Secretária de Educação

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ca//